

## RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 045/2024

Aprova curso de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade VINCIT.

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade VINCIT, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a deliberação do Conselho Superior,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EAD da Faculdade VINCIT, em nível de Especialização em Machine Learning e MLOps.

Art. 2º Neste ato fica aprovado o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação Lato Sensu.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maringá, 01 de junho de 2024.

Luiz Fernando Braga Lopes

Presidente do CONSUP

Faculdade VINCIT